DECRETO 114/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARLI MARIA DA SILVA** aposentou-se no dia 27/06/2017, conforme a carta de concessão datada de 27/06/2017.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **MARLI MARIA DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo decreto 134/1999, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete (26/07/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté